



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CURSO GESTÃO ESTRATÉGICA DOS PRECEDENTES



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 3448705.22607422-6882 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3448705.22607422-6882>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 19/12/2022 11:51



TJPA MEM 202255545A





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6827
E-MAIL: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

O fortalecimento do Acesso à Justiça, alçado à condição de direito fundamental nos termos do art. 5º, XXXV, da Constituição Federal (CF), estabeleceu no Brasil um dilema de difícil solução: é possível consolidar o Poder Judiciário como porta de entrada para a resolução das lides processuais da sociedade e, ao mesmo tempo, equacionar o crescimento acentuado da litigiosidade no Brasil, oferecendo um serviço público jurisdicional célere e eficaz, contemplando os princípios da eficiência (art. 37 da CF) e da duração razoável do processo (art. 5º, LXXVIII, da CF)?

Dentro deste dilema que envolve acesso e excesso, com seus correlatos efeitos colaterais presumidos – a falta de acesso sugere seletividade social, a fartura pode gerar morosidade processual – a ideia de uma jurisdição cooperativa e responsiva se apresenta como proposta de debate, reflexão e ensaios de solução a partir do aqui denominado ecossistema de precedentes – integrado por um conjunto de ambientes e seus respectivos fatores, bem como por uma correlata comunidade de atores –, visto a partir de três perspectivas: a) o ambiente acadêmico (sistema de educação corporativa) e a comunidade científica de professores e pesquisadores construindo a teoria geral dos precedentes; b) o ambiente jurídico (sistema de justiça) e a comunidade de atores processuais construindo a hermenêutica dos precedentes; c) o ambiente gerencial (sistema de gestão judiciária) e a comunidade de juízes e servidores gestores construindo a gestão estratégica dos precedentes.

A gestão estratégica de precedentes, sob a perspectiva da chamada tríplíce hélice da inovação (envolvendo Academia, Poder Judiciário e demais atores públicos e privados do Sistema de Justiça), detém o potencial de reduzir o acervo de demandas repetitivas, solucionando parte dos problemas de litigiosidade e incrementando o acesso à justiça.





A partir do desenvolvimento de um planejamento estratégico, bem como de uma gestão por competências e por processos de trabalho, articulados com a tecnologia da informação, com a comunicação interna e externa, a jurimetria e uma capacitação contínua de magistrados e servidores, aplica-se com mais eficiência a sistemática de precedentes em vigor no ordenamento jurídico brasileiro.

O objetivo deste curso é capacitar os alunos, desenvolvendo competências nas áreas de jurisdição, gestão, tecnologia da informação, comunicação e educação, aptas a manejar os institutos e as práticas relacionadas ao sistema de precedentes em vigor no Direito Processual Civil brasileiro de forma mais dinâmica e com maior eficácia.

A capacitação será feita a partir da metodologia gerencial denominada JULIET – Justiça, Laboratório de Inovação gerencial e Tecnologia da informação –, que possui o escopo de maximizar, por meio da gestão por competências, as possibilidades de rendimento quantitativo e qualitativo do serviço judiciário. Esta metodologia foi desenvolvida no TJAP e foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como boa prática do Poder Judiciário para a desburocratização no ano de 2020.

A presente solução possui por objetivo desenvolver habilidades nos alunos para atuar com excelência nas demandas, consoante as diretrizes trazidas pelo CPC/2015, apresentando os principais pontos no desenvolvimento do processo.

Ressalta-se que o curso em comento corrobora com o macrodesafio: “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, iniciativa estratégica: “aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”, dado que a solução educativa tem o condão de impactar positivamente na qualificação da equipe de trabalho que auxilia na gestão do Poder Judiciário.

Nesta esteira de entendimento, destaca-se que o desenvolvimento de habilidades e aprimoramento de competências constituem pressupostos fundamentais para melhoria na qualidade dos serviços públicos, sendo necessário o aperfeiçoamento dos magistrados e magistradas, servidores e servidoras com abordagem teórico-práticas, analisando características, legislação e as problemáticas mais comuns.

A proposta metodológica da ação formativa foi estruturada com atividades que visam treinar a equipe de trabalho com os saberes necessários a partir de aulas expositivas e dialogadas, atividades práticas, abordando as informações necessárias de maneira simples e objetiva com a finalidade de oferecer aos alunos e alunas os conteúdos que circundam as questões aqui destacadas.



TJPA MEM 202255545A





Finalmente, a intenção é contribuir para o alcance da excelência das atividades inerentes ao Poder Judiciário do Estado do Pará com a implementação de mecanismos e estratégias educacionais favoráveis à efetividade do serviço público.

Nesta senda, ressalta-se que a formação e o desenvolvimento de competências é pressuposto imprescindível para a melhoria na qualidade dos serviços públicos, sendo necessário o aperfeiçoamento dos servidores e servidoras com abordagem teórico-práticas, analisando características, legislação e problemáticas mais comuns.

Cumprir registrar, ainda, que a contratação de profissional com *expertise* na matéria é de suma relevância para a formação, considerando o desenvolvimento das atividades próprias do grupo que será treinado. Neste sentido, destaca-se que o docente reúne qualificação técnica, teórica e prática com destacado domínio do conteúdo, ao tempo em que se registra que no quadro interno do TJPA não se dispõe de servidor que possa atuar como docente da referida formação. Cabe mencionar, ainda, que a formação é importante para o desenvolvimento das atividades previstas no Planejamento e Gestão Estratégica, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

Ato contínuo, ressalta-se que a presente demanda consta no planejamento Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para o exercício de 2023, especificamente no item EJPA 04, e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2026, no qual conta como Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”.

A contratação que constitui o objeto deste documento enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, uma vez que o curso possui natureza singular, sendo prestado por profissional especializado, enquadrando-se no inciso II do art. 25 da Lei 9.666/93, devendo ser adjudicado ao docente selecionado por valor global, considerando a indivisibilidade do serviço de natureza de ação educacional.

Por fim, na matéria relacionada não se dispõe de profissional interno habilitado para atuar como professor da referida formação, razão pela qual docente externo foi selecionado observando os requisitos nos termos da Súmula nº 252 do Tribunal de Contas da União.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente ação consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o exercício de 2023, e encontra-se alinhada ao Planejamento



TJPA/EM202255545A





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

<p>Estratégico 2021-2023, no qual conta como Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”, consistindo em “Implementar plano pedagógico de capacitação e programas de formação inicial, continuada e de formadores e formadoras, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do judiciário, nas modalidades presencial, remota e a distância, tendo como referência a gestão por competências, a eficiência institucional e a integração das unidades competentes”. A referida formação está prevista no Plano de Contratação, no item EJPA 04, prevista para o exercício de 2023, e se trata de demanda necessária de formação de servidores do TJPA.</p>
<p>3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada</p>
<p>Serviço de docência que compõe a capacitação na modalidade de curso presencial, destinado a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras, com carga horária total de 20 horas/aula. Trata-se de contratação para 2 turmas, no mesmo período, em diferentes horários, que totalizarão 40 horas/aula.</p>
<p>4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços</p>
<p>A contratação refere-se à docência de curso, com data prevista para o período de 24, 25, 26, 27 e 31 de janeiro de 2023, (sendo nos dias 24, 25, 26 e 27 presencial e 31/01/23 via plataforma TEAMS).</p>
<p>5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação</p>
<p>5.1. Equipe de planejamento da contratação</p>
<p>Integrante Demandante Nome: Jeferson Antonio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: (91) 3110-6827 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br</p>
<p>Integrante Técnico Nome: Natalina de Nazaré Melo Matrícula: 174726 Telefone: (91) 3110-6810 E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br</p>
<p>5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação</p>
<p>Gestor do Contrato</p>



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
 Use 3448705.22607422-6882 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3448705.22607422-6882>
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 19/12/2022 11:51



TJPA/EM202255545A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Nome: Jeferson Antonio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Natalina de Nazaré Melo

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6810

E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: Natalina de Nazaré Melo

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6810

E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

Justificativa: O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois a servidora possui *expertise*, competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos.

Belém, 29 de novembro de 2022.

Responsável pela Formalização da Demanda
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará
Jeferson Antonio Fernandes Bacelar



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 3448705.22607422-6882 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3448705.22607422-6882>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 19/12/2022 11:51



TJPA MEM 202255545A

